



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES- MG

AVENIDA SEIS, N ° 2507, CENTRO- TEL-034-3413-1270

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ABEL JOSÉ SILVA FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO DE SALES - MG

REQUERIMENTO Nº 003/ 2026

Assunto: Solicitação de relação e comprovantes de receitas e despesas da Secretaria Municipal de Educação – Dezembro/2025 e Janeiro/2026 – Regime de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales – MG

Os (as)Vereadores (as) que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal (controle externo), no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUER que encaminhe ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando que sejam encaminhadas em regime de urgência à Câmara Municipal, as seguintes informações e documentos relativos à Secretaria Municipal de Educação:

- ✚ Relação detalhada de todas as receitas arrecadadas nos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, especificando fonte de recurso, natureza da receita e valores;
- ✚ Relação detalhada de todas as despesas empenhadas, liquidadas e pagas nos referidos meses, com indicação de credor, objeto, número do empenho, processo administrativo e valores;
- ✚ Cópias dos respectivos comprovantes fiscais e documentos contábeis (notas fiscais, recibos, contratos, extratos e ordens de pagamento).

Requer-se, ainda, que as informações sejam encaminhadas em meio físico ou digital, no prazo regimental, considerando o caráter urgente da matéria.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme previsto constitucionalmente, garantindo a transparência, a legalidade e a correta aplicação dos recursos públicos destinados à educação.

A análise das receitas e despesas referentes aos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026 revela-se essencial, especialmente por se tratar de período de encerramento e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES- MG

AVENIDA SEIS, N° 2507, CENTRO- TEL-034-3413-1270

abertura de exercício financeiro, momentos que demandam maior rigor na conferência contábil e orçamentária.

O envio das informações solicitadas permitirá a verificação da conformidade dos atos administrativos com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o acompanhamento da correta aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino. O regime de urgência justifica-se pela necessidade de análise tempestiva das informações, a fim de subsidiar os trabalhos legislativos e eventual apreciação de matérias correlatas.

São Francisco de Sales, 05 de fevereiro de 2026.

Francilaine Campos Barbosa
-FRANCILAINE CAMPOS BARBOSA-
-Vereadora -Autora-

Charles J. Lemes dos Santos
-CHARLES J. LEMES DOS SANTOS
- Vereador -

Graziela dos S. Queiroz
-GRAZIELA DOS SANTOS QUEIROZ-
-Vereadora -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG	
Única VOTAÇÃO <u>2ª</u>	SESSÃO DA _____
<u>19:00</u> HORAS DO DIA	ORIGEM REALIZADA AS <u>19 / 02 / 2026</u>
APROVADO <u>Sim</u>	REJEITADO _____
QUORUM EXIGIDO _____	
VOTAÇÕES <u>aprovado por unanimidade dos 6 votos</u>	
OBS _____	
SALA DE SESSÕES _____	<u>19/02/2026</u>
ASS PRESIDENTE <u>Abel José Silva Freitas</u>	

Abel José Silva Freitas
Presidente C M